

PORTARIA N.º 0640, de 02 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, a docente **LUCIANA AMARAL DE FARIA SILVA**, cadastro n.º 72.540.094-7, lotada no Departamento de Química e Exatas - DQE, *Campus* Universitário de Jequié, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Alimentos, a ser realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no período de 30/04/2017 a 30/04/2019.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelas professoras **GISELE DA SILVEIRA LEMOS**, cadastro n.º 72.537.498-4 e **MARIA PATRÍCIA MILAGRES**, cadastro n.º 73.542.936-5.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/04/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR